



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 196/2020-GP

Limeira do Oeste-MG. 14 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis Ordinárias nº 16, 17, 18, 19 e 20/2020.

Excelentíssimo Presidente.

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar os Projetos de Lei nº 16, nº 17, nº 18, nº 19 e nº 20/2020 e suas respectivas mensagens e solicito de Vossa Excelência e de seus pares a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Na certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000165

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/08/14000165

Número / Ano	000165/2020
Data / Horário	14/08/2020 - 10:22:48
Assunto	Encaminha Projetos de Leis Ordinárias nº 16, 17, 18, 19 e 20/2020.
Interessado	Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Helen



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Mensagem ao Projeto de Lei 16/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020 que: **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Esclarecemos aos Ilustres Vereadores que o encaminhamento desse Projeto de Lei tem a finalidade de suprir a falta de dotações no Orçamento Municipal vigente, para acobertamento de despesas relativas à complementação de valor para aquisição de uma caminhonete para Patrulha Rural da Polícia Militar no Município de Limeira do Oeste, conforme Ofício e Plano de Trabalho apresentado pelo Conselho de Segurança Pública (CONSEP) do Município.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência do projeto, principalmente pela relevante adequação contábil, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG. 14 de Agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

PROJETO DE LEI N.º 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E O REPASSE FINANCEIRO DO RESPECTIVO CRÉDITO AO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA-CONSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG e efetuar o seu repasse ao Conselho de Segurança Pública- CONSEP destinado a cobertura das despesas decorrentes da complementação de valores para aquisição de uma caminhonete, mediante a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0002.2.0020 – Transferência a Instituições Públicas, Privadas e Multigovernamentais.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.50.41.00 – Contribuições

100.000 – Recursos Ordinários

VALOR.....R\$ 54.000,00

TOTAL.....R\$ 54.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02.00.00 - Poder Executivo

UNIDADE: 02.07.02 – Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
**LIMEIRA
DO OESTE**
CUIDANDO DE NOSSA GENTE.
Adm. 2017/2020

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0004.1.0003- Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - Creche

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

101.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -

DOTAÇÃO: 128

VALOR.....R\$ 54.000,00

Art. 3º O crédito adicional aberto, objeto desta Lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente do Município.

Art. 4º As Fontes de Recursos serão informadas no momento da efetiva abertura do crédito adicional especial, de que trata esta Lei, que se dará por meio da Publicação de Decreto Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 14 de Agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Limeira do Oeste, 24 de julho de 2020.

Ofício nº 9.41/2020

Senhor Prefeito,

Visando buscar parcerias, solicito a viabilidade de um repasse financeiro de R\$ 54.000,00 mil reais ao CONSEP (Conselho de Segurança Pública) com a finalidade de complementar o valor para aquisição de um veículo destinado ao patrulhamento rural em nosso município.

O CONSEP é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 13.441.306/0001-25, instalada neste município, de apoio à Polícia Militar nas relações com a comunidade para solução integrada dos problemas de segurança pública, possui conta bancária jurídica na Caixa Econômica Federal, agência nº 0936, conta corrente nº 3100-7.

Certo de contar com vosso apoio, agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



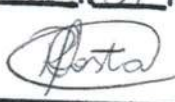
MAXLEI CARLOS REZENDE, 2º TEN PM
COMANDANTE DO 5º PELOTÃO



VANDERLEI QUEIROZ PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSEP

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Limeira do Oeste/MG

Protocolado sob nº <u>1.055</u>
Em <u>24/07/2020</u> às <u>11</u> h <u>31</u> min
Roberta Fonseca da Costa Diretora de Departamento de Comunicação Social Matrícula: 30053



PROJETO BÁSICO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de veículo tipo caminhonete para Polícia Militar de Limeira do Oeste.

2 – APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem por finalidade a obtenção de recursos oriundos do Poder Executivo Municipal, para complementar o valor para aquisição de 01 veículo tipo caminhonete para a Polícia Militar de Limeira do Oeste.

O projeto consiste, basicamente, no repasse dos recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) de Limeira do Oeste, que adotará as medidas necessárias para aquisição e comprovação das despesas.

3 – JUSTIFICATIVAS

Nos últimos anos o país experimentou um expressivo crescimento da atividade criminal, especialmente da criminalidade violenta na zona rural. Em Limeira do Oeste, essa criminalidade aumentou na medida em que também aumentaram as riquezas produzidas no campo. Com uma grande extensão territorial, explorada atualmente por produtores rurais e pela produção sucroalcooleira, Limeira do Oeste tornou-se um importante município no setor do agronegócio.

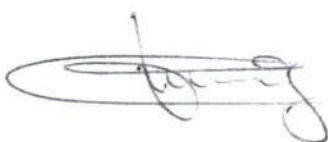
O aumento dessa prestação de serviço no campo também trouxe transtornos à segurança pública rural, como, por exemplo, o roubo à mão armada em fazendas do setor do agronegócio, impactando as propriedades mais produtivas.

O combate a esse tipo de crime torna-se difícil, especialmente pela inexistência por parte da Polícia Militar de um veículo adequado ao patrulhamento rural. Já o Estado de Minas Gerais passa por uma crise financeira sem precedentes, portanto não há qualquer perspectiva de repasse financeiro para uma possível obtenção semelhante.

A aquisição de uma caminhonete permitirá a Polícia Militar realizar patrulhamentos regulares preventivos na zona rural, prevenindo o crime, aproximando-se da sociedade e do setor privado, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares.

4 - OBJETIVOS

O investimento visa dotar o CONSEP de meios para aquisição de uma caminhonete e, com isso, propiciar meios do desenvolvimento do trabalho policial de forma satisfatória na zona rural.



5 - VEÍCULO A SER ADQUIRIDO

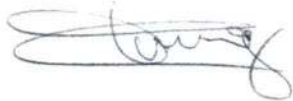
01 Caminhonete GM/S10, 4x4, diesel, cabine dupla, 0 km, cor branca, equipada com rádio transmissor, giroflex e habitáculo para transporte de presos.

6 - RECURSOS NECESSÁRIOS

O presente projeto importa na complementação do valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para aquisição do veículo.

7 - RESULTADOS ESPERADOS

- a) Equipar a Polícia Militar de Limeira do Oeste com veículo adequado ao patrulhamento na zona rural.
- b) Reduzir o crime na zona rural.
- c) Aumentar a sensação de segurança no âmbito do município.
- d) Melhorar o desenvolvimento do trabalho policial ostensivo e investigativo.
- e) Melhorar a eficiência e eficácia do trabalho policial.
- f) Influenciar de forma decisiva na qualidade do serviço prestado à população do município.



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CONSEP (Conselho de Segurança Pública)			CNPJ 13.441.306/0001-25
Endereço Av. Minas Gerais nº 726, centro			
Cidade Limeira do Oeste	UF MG	CEP 38.295-000	Telefone (34) 99672-4611
Conta corrente 3100-7	Banco 104	Agência 0936	Praça de Pagamento Iturama/MG
Nome do responsável Vanderlei Queiroz Pereira			CPF 026.745.446-51
C.I./Órgão expedidor M-8.565.940 SSP/MG		Cargo Presidente	
Endereço Av. Minas Gerais, 726, centro, Limeira do Oeste/MG			CEP 38.295-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste		CNPJ 26.042.556/0001-34
Nome do responsável	Função	CPF
C.I./Órgão expedidor	Cargo	
Endereço Rua Pernambuco, 780	Cidade Limeira do Oeste	CEP 38.295-000

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Campo seguro	Período de Execução	
	Início Jul/20	Término Ago/20
Identificação do Objeto Aquisição de veículo para Polícia Militar de Limeira do Oeste para o patrulhamento preventivo no município, especialmente na zona rural.		
Justificativa da proposição Nos últimos anos o país experimentou um expressivo crescimento da atividade criminal, especialmente da criminalidade violenta na zona rural. Em Limeira do Oeste, essa criminalidade aumentou na medida em que também aumentaram as riquezas produzidas no campo. Com uma grande extensão territorial, explorada atualmente por produtores rurais e pela produção sucroalcooleira, Limeira do Oeste tornou-se um importante município no setor do agronegócio.		



O aumento dessa prestação de serviço no campo também trouxe transtornos à segurança pública rural, como, por exemplo, o roubo à mão armada em fazendas do setor do agronegócio, impactando as propriedades mais produtivas.

O combate a esse tipo de crime torna-se difícil, especialmente pela inexistência por parte da Polícia Militar de um veículo adequado ao patrulhamento rural. Já o Estado de Minas Gerais passa por uma crise financeira sem precedentes, portanto não há qualquer perspectiva de repasse financeiro para uma possível obtenção semelhante.

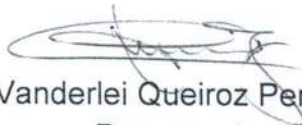
A aquisição de uma caminhonete permitirá a Polícia Militar realizar patrulhamentos regulares preventivos na zona rural, prevenindo o crime, aproximando-se da sociedade e do setor privado, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares

4- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão o entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, deste Poder/Empresa, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Limeira do Oeste, 27 de julho de 2020


Vanderlei Queiroz Pereira
Proponente

5 -APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Limeira do Oeste, 27 de julho de 2020

Concedente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.441.306/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/2011

NOME EMPRESARIAL

CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CONSEP

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

AV MINAS GERAIS

NÚMERO

726

COMPLEMENTO

CEP

38.295-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LIMEIRA DO OESTE

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WANQUEIROZ@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(34) 3453-1241/ (34) 3453-1723

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 09:34:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1